

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

JAIR BARBOSA

Oficial

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20 DE ABRIL DE 1979.

FICHA

001

13.066

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 1, da quadra 22, de frente para a rua Cinco, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 22,90 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com os lotes 13 e 14, de outro lado com o lote 2 e nas fundas com o lote 10, fica do lado par, situado no Jardim Conceição, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto. PROPRIETÁRIOS: SIPAL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA PAULISTA LTDA, com sede em Itapetininga a rua Campos Salles, 445, CGC/MF.49.705.312.0001-49, representada por Wilson Soubhia, brasileiro, casado, corretor, residente nesta cidade, RG.5.122.454, CIC.289.098.418-04. REGISTRO ANTERIOR: 37.985 e 38.456 deste cartório. O referido é verdade e dou fe. O Esc. Hab. Luiz Carlos Nogueira). O Oficial,

R.001/13.066. Conforme escritura de Venda e compra lavrada nas Notas do 4.º Tabelionato local, em 02 de abril de 1.979, livro 276, fls.84, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por MYRIAM THEREZINHA MENDES brasileira, solteira, maior, secretária, RG.3.047.482, CIC.063.798.348-34, residente em São Paulo, a rua José Canece, 784, 4.º andar, apt.º 44, por compra feita da SIPAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA PAULISTA LTDA, sediada em Itapetininga, a rua Campos Salles, 445, CGC/MF.49.705.312.0001-49, representada por Wilson Soubhia, brasileiro, casado, corretor, residente nesta cidade, RG.5.122.454, CIC.289.098.418-04, pelo preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 20 de abril de 1979 O Esc. Hab. Luiz Carlos Nogueira). O Oficial,

R.002/13.066: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 4.º Tab. local, em 15 de outubro de 1984, no livro 310, fls. 08, a proprietária vendeu o imóvel constante desta matrícula pelo preço de Cr\$ 260.000 a OSWALDO ALVARES, brasileiro, empresário, empregado de obras, CIC. 541.003.998/04, residente nesta cidade, a rua Cinco nº 325, Jardim Conceição, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com DIRCE MARQUES DE OLIVEIRA ALVARES, imóvel esse cadastrado na PM. sob nº 05705/000 7 setor 02. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 09 de janeiro de 1985. O Oficial,

R.003/13.066.- Conforme escritura pública de doação, lavrada nas notas do 4.º Tab. local, em 18 de novembro de 1.985, no Livro 319, as fls. 097vº, os proprietários DOARAM o imóvel objeto da presente matrícula, a DULCINEIA ALVARES DE PAULO, RG.n. 6.502.733-SP e s /m/ JOAO FRANCISCO DE PAULO, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, CIC.n. 813.824.648/00; 02) JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, RG.n. 11.293.613-SP e CIC.616.270.398/00, solteiro, maior, pedreiro; 03) DULCINEIA MARQUES DE OLIVEIRA, RG.n. 10.371.242-SP e CIC.n. 786.187.038/34, solteiro, maior, do comércio; 04) NEIRE DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA, solteira, maior, do comércio, RG.n. 13.214.293-SP e CIC.025.883-958/99; 05) ZIGOMAR MARQUES DE OLIVEIRA, eletricitista, RG.n. 5.412.055-SSP-SP e sua mulher SUZANA LEAL LUCAS ALVARES, do lar, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, CIC.n. 025.916.888/26; 06) WILLIAN ALVARES, solteiro, maior, tapeceiro, RG.n. 17.866.884-SP e CIC.n. 064.808.728/00; 07) RONALDO ALVARES, solteiro, maior, do comércio, RG.n. 16.934.676-SP e CIC.n. 098.290.268/92 e 08) JAMES BELD, menor impubere, estudante, representado por seu pai Osvaldo Alvarés (já qualificado); 09) WILSON MARQUES DE OLIVEIRA, solteiro, maior, mecânico, CIC.935.942.088/34 RG.n. 9.210.784-SP, todos brasileiros, residentes nesta cidade, com endereço para correspondência à rua Cinco, n. 325, O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 20 de abril de 1979. O Oficial,



MATRÍCULA	FICHA
13.066	001
	VERSO

pelo valor de CR\$550.000 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros); Os doadores deixaram de reservar o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, em virtude de terem outros meios necessários a sua subsistência.- O referido é verdade e dou fe.- São José do Rio Preto, 28 de Janeiro de 1.985.- A Oficial Maior (Eliana Barbosa Prette).

R.004/13.066.- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, aos 06 de Dezembro de 1995, nos autos de Execução (Processo nº 1.809/95), movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, com sede em Porto Alegre-RS, na rua Sete de Setembro nº 1028, inscrita no CGC.MF. 90.400.888/0001-42, contra JOÃO FRANCISCO DE PAULO (já qualificado), e outra, consta que uma nona (1/9) parte do imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução no valor de R\$ 26.677,23 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). São José do Rio Preto, 11 de Janeiro de 1996. A Escr.Hab. *[Assinatura]* (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

R.005/13.066.- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em 12 de junho de 2001, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 13.831/96 e apensos), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra JOÃO FRANCISCO DE PAULO e DULCINEIA ALVARES DE PAULO (já qualificados), consta que uma parte ideal correspondente a uma nona (1/9) parte do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 48.244,39 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). São José do Rio Preto, 03 de JULHO de 2.001.- O OFICIAL,

AV.006/13.066.- Por certidão, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 07 de Maio de 2012, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 93800-16.1997), movida por JAIME SOARES TEIXEIRA, inscrito no CPF. sob nº 378.766.865-91, contra JOÃO FRANCISCO DE PAULO e sua mulher DULCINEIA ALVARES DE PAULO (já qualificados), consta que a parte ideal pertencente aos executados correspondente a 1/9, ou seja 11,11% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 27.810,53 (Vinte e sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos). São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2.012. O OFICIAL,

AV.007/13.066 - Protocolo nº 426.086 de 25/02/2014.- Por Ofício instrumentador de ordem nº 0113/2014, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, aos 07 de Fevereiro de 2014, nos Autos de Execução (Proc. n.º 00078327020064036106), movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de substituta de BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.066FICHA
0021º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

CONTRA JOÃO FRANCISCO DE PAULO e outro, cancela-se o R.004 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 10 de Março de 2.014. O OFICIAL,

AV.008/13.066 - Protocolo n° 503.921 de 27/10/2017:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade Protocolo n° 201710.2316.00388247-IA-470 extraído do Processo n° 00117511720145150077 e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, em 23 de outubro de 2017, foi determinada a indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOÃO FRANCISCO DE PAULO (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 12.033.- São José do Rio Preto, 06 de Novembro de 2.017. O Oficial,

AV.009/13.066 - Protocolo n° 503.924 de 27/10/2017:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade Protocolo n° 201710.2414.00389024-IA-520 extraído do Processo n° 00117777820155150077 e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, em 24 de outubro de 2017, foi determinada a indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOÃO FRANCISCO DE PAULO e DULCINEIA ALVARES DE PAULO (já qualificados), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 12.035.- São José do Rio Preto, 06 de Novembro de 2.017.- O Oficial,

AV.010/13.066 - Protocolo n° 513.164 de 03/04/2018:- Por certidão, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 03 de abril de 2018, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. n° 0011343-11.2014.5.15.0082), movida por LEONARDO DE OLIVEIRA MISSIAGGIA, portador do CPF n° 378.887.778-21, contra JOÃO FRANCISCO DE PAULO (já qualificado) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado (na forma do artigo 843 do CPC) para garantia da execução no valor de R\$ 14.934,70 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).- São José do Rio Preto, 11 de Abril de 2.018.- O Oficial,

AV.011/13.066 - Protocolo n° 526.166 de 15/10/2018:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 15 de outubro de 2018, nos autos de Execução Trabalhista (Processo n° 0010268-17.2015.5.15.0044), (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA
13.066VERSO
002

movida por MANOEL JOSE DA SILVA, inscrito no CPF/MF. sob nº 260.749.901-15, contra WILLIAN ALVARES (já qualificado) e outro, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 88.867,16 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos); houve decisão em 08 de outubro de 2018, para penhora de fração superior à pertencente ao executado.- São José do Rio Preto, 24 de Outubro de 2.018. O Oficial,

AV.012/13.066 - Protocolo nº 532.488 de 16/01/2019:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade Protocolo nº 201901.0914.00687618-IA-021 extraído do Processo nº 00126394920155150077 e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, em 09 de janeiro de 2019, foi determinada a Indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOÃO FRANCISCO DE PAULO (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.419.- São José do Rio Preto, 24 de Janeiro de 2.019. - O Oficial,

AV.013/13.066 - Protocolo nº 534.499 de 21/02/2019:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade Protocolo nº 201902.1311.00714711-IA-210, extraído do Processo nº 00005459020198260168, e ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Judicial de Dracena, em 13 de fevereiro de 2019, foi determinada a Indisponibilidade de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a JOÃO FRANCISCO DE PAULO (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.453.- São José do Rio Preto, 06 de Março de 2.019. - O Oficial,

AV.014/13.066-Protocolo nº 535.316 de 01.03.2019:- Por Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, aos 22 de fevereiro de 2019, nos Autos de Execução (Proc. n.º.0010268-17.1.2015.5.15.0044), movida por MANOEL JOSÉ DA SILVA, contra WILLIAM ALVARES, cancela-se o R.011 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 15 de Março de 2.019. O Oficial,

AV.015/13.066. - Protocolo nº 538.448 de 03/05/2019:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade Protocolo nº 201904.2409.00778712-IA-950, (.....CONTINUA NA FICHA 003.....)

Página: 0004/0008

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.066

FICHA

003

CNS

11.1427

extraído do Processo n° 00102681720155150044, da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, aos 24 de abril de 2019, foi determinada a indisponibilidade de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a WILLIAN ALVARES (já qualificado) e outro, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 12.530.- São José do Rio Preto, 10 de Maio de 2.019.- O Oficial,

AV.016/13.066 - Protocolo n° 541.218 de 14/06/2019.- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 201906.1413.00839494-TA-670, extraído do Processo n° 00117777820155150077, da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, em 14 de junho de 2019, cancela-se a indisponibilidade referida na averbação n° 009, objeto desta matrícula, nos termos do inciso I do artigo 250, da Lei dos Registros Públicos. São José do Rio Preto, 17 de Julho de 2.019. O Oficial,

AV.17/13066 - Protocolo n° 573.270 de 13/01/2021 (selo digital: 1114273E10000000403397218):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 202012.0718.01423146-IA-470, extraído do Processo n° 10009754320165020008, e ordem da 4ª Vara do Trabalho de Barueri-SP, em 07/12/2020, foi determinada a Indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOAO FRANCISCO DE PAULO, (já qualificado) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 13.160.- São José do Rio Preto, 09 de fevereiro de 2021. O Oficial,

AV.18/13066 - Protocolo n° 575.137 de 10/02/2021 (selo digital: 1114273E100000000413980289):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 202101.0519.01443944-IA-230, extraído do Processo n° 00017366520145020201, e ordem do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, em 05/01/2021, foi determinada a Indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOAO FRANCISCO DE PAULO e sua mulher DULCINEIA ALVARES DE PAULO, (já qualificados) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 13.175.- São José do Rio Preto, 09 de março de 2021. O Oficial,

AV.19/13066 - Protocolo n° 581.495 de 25/05/2021 (selo digital: 1114273E100000000455177212):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 202104.2419.01584628-IA-240, extraído do Processo n° 00021973720145020201, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, em 24/04/2021, foi determinada a Indisponibilidade de parte ideal do imóvel (.....CONTINUA NO VERSO.....)

Página: 0005/0008

MATRÍCULA
13.066

FICHA
003
VERSO

CNS
11.142-7

objeto desta matrícula, pertencente a DULCINEIA ALVARES DE PAULO e seu marido JOAO FRANCISCO DE PAULO, (já qualificados), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 13265.- São José do Rio Preto, 11 de junho de 2021.- O Oficial,

AV.20/13066 - Protocolo n° 582.247 de 07/06/2021 (selo digital: 1114273E1000000455178210):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 07/06/2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo n° 00024622720174036106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0001-41, contra DULCINEIA ALVARES DE PAULO, CPF/MF.861.270.128-72 e outros, consta que 5,55% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 1.506.800,60 (um milhão, quinhentos e seis mil e oitocentos reais e sessenta centavos).- São José do Rio Preto, 11 de junho de 2021.- O Oficial,

AV.21/13066 - Protocolo n° 598.665 de 17/01/2022 (selo digital: 1114273E1000000564343225):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 202201.1312.01967218-IA-700, extraído do Processo n° 00103924720165150017, e ordem da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 13/01/2022, nos termos do Provimento CG n° 39/2014, foi decretada a indisponibilidade de bens de ZIGOMAR MARQUES DE OLIVEIRA ALVARES (já qualificada) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 13518.- São José do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2022.- O Oficial,

AV.22/13066 - Protocolo n° 602.178 de 09/03/2022 (selo digital: 1114273E1000000586153222):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 202202.2415.02028018-IA-950, extraído do Processo n° 10015642920165020204, e ordem da 4ª Vara do Trabalho de Barueri-SP, em 24/02/2022, nos termos do Provimento CG n° 39/2014, foi decretada a indisponibilidade de bens de JOAO FRANCISCO DE PAULO (já qualificado) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 13.561.- São José do Rio Preto, 22 de março de 2022.- O Oficial,

AV.23/13066 - Protocolo n° 616.088 de 14/09/2022 (selo digital: 1114273E1000000067559222U):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 202209.0910.02342695-IA-370, extraído do Processo n° 10006284120155020203, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP, em 09/09/2022, nos termos do Provimento CG n° 39/2014, foi decretada a indisponibilidade de bens e/ou direitos de JOÃO FRANCISCO DE PAULO, (já qualificado), (.....CONTINUA NA FICHA 004.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA
13.066

FICHA
004

CNS
11.142-7

São José do Rio Preto
Oficial Interino

LUÍS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.723.- São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2022.- O Oficial, *Luiz Henrique Montemor Fortes*,

AV.24/13066 - Protocolo nº 616.089 de 14/09/2022 (selo digital: 1114273E1600000675595220):- POR Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202209.0910.02342719-IA-490, extraído do Processo nº 00033258620145020203, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, em 09/09/2022, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a indisponibilidade de bens e/ou direitos de JOÃO FRANCISCO DE PAULO, (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.724.- São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2022.- O Oficial, *Luiz Henrique Montemor Fortes*,

www.registrado.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **13066** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 549865-CANCELAMENTO DE INDISP. AGUARDANDO PAGAMENTO de 07/11/2019,605851-CANCELAMENTO DE INDISP. AGUARDANDO PAGAMENTO de 02/05/2022,662052-CANCELAMENTO DE INDISP. AGUARDANDO PAGAMENTO de 21/06/2024. São José do Rio Preto-SP, 05 de agosto de 2024.**

Luiz Gomes da Silva Junior - Escrevente
(assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o **solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial.....	R\$	0,00
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 611279

Controle:



1254443

Página: 0008/0008



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000098894424D



Assinado eletronicamente por: POLLIANA KELIN VARONI - Juntado em: 05/08/2024 10:48:22 - a1fd4c0
<https://pje.trt15.jus.br/pejckz/validacao/24080510482122800000235939489?instancia=1>
Número do processo: 0013409-73-2015.5.15.0002
Número do documento: 24080510482122800000235939489



Assinado eletronicamente por: POLLIANA KELIN VARONI - Juntado em: 10/09/2024 10:53:09 - c7e69de
<https://pje.trt15.jus.br/pejckz/validacao/24091010522885600000239264469?instancia=1>
Número do processo: 0013409-73-2015.5.15.0002
Número do documento: 24091010522885600000239264469



Cartão emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

